



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.**

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 29 de agosto de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a distribuição gratuitamente da Caderneta da Gestante para todas as gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Reconhecendo a importância fundamental da atenção adequada durante a gestação, parto e pós-parto, proponho que o Município de Parintins dê um passo significativo na promoção da saúde materno-infantil, assegurando a impressão e distribuição da Caderneta da Gestante a todas as mulheres atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município.

A Caderneta da Gestante é mais do que um simples documento; é uma ferramenta que possibilita o acompanhamento completo e qualificado desses momentos tão cruciais na vida de uma mulher e de sua família. Por meio dela, é possível fornecer orientações essenciais sobre cuidados pré-natais, promover a adoção de práticas saudáveis durante a gestação, facilitar o acesso a informações sobre o parto e pós-parto, além de incentivar a amamentação e o planejamento familiar.

Esta caderneta não apenas empodera as gestantes ao proporcionar-lhes informações claras e confiáveis, mas também fortalece a relação entre os profissionais de saúde e as mulheres atendidas, tornando o processo de cuidado mais humano e eficaz. Além disso, a atualização realizada pelo Ministério da Saúde, incluindo novas orientações relevantes, a torna ainda mais relevante e necessária para as gestantes.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

Segundo o Ministério da Saúde, a Caderneta da Gestante é um importante instrumento de acompanhamento da gestação, parto e pós-parto, que visa qualificar a atenção e o cuidado pré-natal¹. A 6ª edição da Caderneta da Gestante foi atualizada em 2022, considerando as diretrizes de segurança, qualidade e humanização da nova Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami).

O Ministério da Saúde é responsável pela elaboração e impressão da Caderneta da Gestante, bem como pelo envio dos exemplares aos 26 estados e ao Distrito Federal. As Secretarias Estaduais de Saúde ficam responsáveis pelo envio do material aos municípios, que entregam os exemplares aos serviços da Atenção Primária à Saúde para disponibilização às gestantes.

Portanto, a competência de distribuir e disponibilizar cadernetas de gestante para mulheres atendidas pelo SUS é compartilhada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais de Saúde e os municípios. A gestante tem direito a receber gratuitamente a Caderneta da Gestante no início do pré-natal, em qualquer unidade de saúde que realize esse serviço.

Apesar dos esforços do governo federal em distribuir milhões de exemplares para estados e o Distrito Federal, ainda há lacunas em relação ao acesso igualitário a esse instrumento valioso. É nosso dever como representantes da população de Parintins garantir que todas as gestantes em nossa cidade tenham acesso a essa ferramenta, independentemente de sua situação socioeconômica.

Sendo assim, esta proposta visa não apenas à distribuição da Caderneta da Gestante, mas à garantia do direito à informação, à participação informada e ao acesso a cuidados de qualidade para todas as gestantes em nossa comunidade.

Ao solicitar à Secretaria de Saúde e a Prefeitura de Parintins a implementação dessa medida, buscamos contribuir significativamente para a promoção da saúde materno-



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

infantil, para a redução das taxas de morbidade e mortalidade materna e infantil, e para a construção de uma sociedade mais saudável e consciente.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 29 de agosto de 2023.



Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura